CESTA BÁSICA TEM QUEDA EM MAIO 2023

Os preços dos gêneros básicos que compõem a Ração Essencial Mínima tiveram queda de -0,65% em maio de 2023 após ter ficado em 1,41% em abril último.

As informações necessárias para o cálculo da cesta básica de Montes Claros utiliza a base de dados da pesquisa mensal de preços que é realizada, desde 1982, para a produção do índice de preços ao consumidor de Montes Claros, elaborada e coordenada pelo IPC/DEC/CCSA, vinculado à Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Para o seu cálculo, a pesquisa baseia-se no Decreto-lei 399, de 30 de abril de 1938 que regulamentou o salário mínimo no Brasil e está vigente até os dias atuais. O Decreto determinou que a cesta de alimentos fosse composta por 13 produtos alimentícios em quantidades suficientes para garantir, durante um mês, o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta. Os bens e quantidades estipuladas foram diferenciados por região, de acordo com os hábitos alimentares locais.

O trabalhador local, com renda bruta de R$ 1.320,00 (Hum Mil, Trezentos e vinte Reais) - novo valor do Salário Mínimo que teve reajuste em 1º de maio , representando um aumento de R$18,00 em relação ao valor anterior que era de R$1.302 - utilizou, em maio de 2023, 37,46 % de seu salário para a compra dos treze produtos que compõem a cesta básica e suas respectivas quantidades. Essa cesta custou ao trabalhador R$ 494,42 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos) em oposição a R$ 497,68 (Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos) do mês anterior.

Após a aquisição da Cesta Básica restaram ao trabalhador R$ 825,58 (Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para as demais despesas, como moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, lazer, vestuário e transporte.

Com relação às horas trabalhadas no mês de maio de 2023, foi necessário ao trabalhador despender de sua jornada de trabalho mensal 102 horas e 30 minutos, em oposição a 104 horas e 38 minutos do mês anterior, para adquirir os alimentos básicos à sua subsistência.

As variações negativas ocorreram nos preços da batata, -14,87%; café, -10,56%; tomate, -3,36%; carne bovina, -0,97% e feijão, -0,63%.

As variações positivas ficaram por conta da banana caturra 17,02%; óleo de soja, 7,47%; arroz amarelão, 4,28%; margarina, 4,03%; leite tipo C, 3,53% e, açúcar, 3,35%.

A farinha de mandioca e o pão de sal mantiveram preços estáveis em relação ao mês anterior.

A TAB. 2 apresenta o comportamento dos preços dos produtos que compõem a Cesta Básica de Alimentação em Montes Claros no mês de maio de 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS UNIMONTES
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
SETOR DE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC

TABELA 2
CUSTO DA CESTA ALIMENTAR ESSENCIAL MÍNIMA DO ASSALARIADO DA CIDADE DE MONTES CLAROS (MG) NO MÊS DE MAIO DE 2023

PRODUTOS	QTDE.	GASTO MENSAL		TEMPO DE TRAB. EM HORAS		Variação em relação ao mês anterior (%)
		ABRIL	MAIO	ABRIL	MAIO	
1. Carne Bovina	**4,5kg**	131,56	130,28	27h 41’	27h 02’	-0,97
2. Leite tipo C	**6,0 l**	27,76	28,74	05h 50’	05h 57’	3,53
3. Feijão	**4,5kg**	33,28	33,07	07h 00’	06h 51’	-0,63
4. Arroz-amarelão	**3,6kg**	15,43	16,09	03h 14’	03h 20’	4,28
5. Farinha	**3,0kg**	17,43	17,43	03h 40’	03h 37’	ESTÁVEL
6. Tomate	**12,0kg**	75,99	73,44	15h 59’	15h 14’	-3,36
7. Batata	**6,0kg**	35,10	29,88	07h 23’	06h 12’	-14,87
8. Pão de Sal	**6,0kg**	101,25	101,25	21h 18’	21h 00’	ESTÁVEL
9. Café	**300 g**	10,04	8,98	02h 06’	01h 51’	-10,56
10. Banana-caturra	**7,5kg**	25,31	29,62	05h 19’	06h 08’	17,02
11. Açúcar	**3,0kg**	9,26	9,57	01h 56’	01h 59’	3,35
12. Óleo	**750ml**	5,35	5,75	01h 07’	01h 11’	7,47
13. Margarina	**750g**	9,92	10,35	02h 05’	02h 08’	4,03
TOTAL		**497,68**	**494,42**	**104h38’**	**102h30’**	**-0,65**

FONTE: Setor de Índice de Preços ao Consumidor-IPC Montes Claros/ Departamento de Economia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS UNIMONTES
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
SETOR DE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC